PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

PUBLICAÇÃO
Este documento foi publicado no mural de avisos desta Prefeitura, no período de
04/10/2023 a 18/10/2023
Nascimento 2284-1

LEI Nº 1343/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dá-se o nome de **José Agapito de Moura**, ao Posto de Saúde do Caldeirão, no Sitio Caldeirão, na Zona Rural, do nosso Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2023 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **José Agapito de Moura**, ao Posto de Saúde do Caldeirão, no Sitio Caldeirão, na Zona Rural, do nosso Município.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa do referido Posto de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE